

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

A BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S.A., sociedade de economia mista, constituída sob a forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, tem sede e foro na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da BAHIAINVESTE as atividades de agenciamento de investimento em aplicações financeiras e de administração de participações em outras sociedades. Nas atividades mencionadas, compreendem a orientação, coordenação, estruturação e gestão de estudos, assistência técnico-consultiva e estruturação de iniciativas e de projetos econômicos de interesse de órgãos e entidades da Administração Estadual, inclusive nas áreas de infraestrutura e de exploração de ativos mobiliários, imobiliários e financeiros, sob formatos jurídicos diversos e, sempre que possível, mediante parcerias com o setor privado.

### ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. No artigo 176, a mencionada Lei determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

- a. **Balanco patrimonial (BP);**
- b. **Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);**
- c. **Demonstração do resultado do exercício (DRE);**
- d. **Demonstração do fluxo de caixa (DFC) e**
- e. **Demonstração do valor adicionado (DVA).**

É importante salientar que a demonstração do valor adicionado só é obrigatória para as sociedades anônimas de capital aberto e que a companhia fechada, com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 está dispensada da elaboração do fluxo de caixa. (Art. 1º da Lei 11.638 de 2007).

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### B) Capital Social

O capital Social integralizado em R\$ 8.030.000,00, dividido em 8.030.000 de ações nominativas, sem valor nominal, pelo controlador em moeda corrente, no Banco do Brasil.

#### C) Cessão de Pessoal

De acordo com o capítulo VIII, Art. 49, do estatuto da BAHIAINVESTE, além dos seus empregados, a Companhia poderá ter à sua disposição, por ato de cessão, servidores ou empregados oriundos da Administração Estadual, que gerou uma obrigação, evidenciada no Balanço Patrimonial, referente à remuneração do funcionário com o Órgão cedente.

#### D) Prejuízo do Exercício

O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por não ter a BAHIAINVESTE auferido receita e pelo reconhecimento de despesas com o funcionário cedido à Companhia em 2017, para desenvolvimento dos trabalhos de estruturação e início da operação da Empresa.

#### E) Caixa e equivalentes de caixa

**Caixa** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. **Equivalentes de caixa** são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de **caixa** e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**F) Demais ativos – Créditos ( Critério de avaliação)**

1. Os direitos e títulos de crédito, e quaisquer valores mobiliários serão avaliados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, se este for menor;
2. Exclui-se os já prescritos;
3. Efetua-se as provisões adequadas para ajustar o valor provável de realização;
4. O custo de aquisição poderá ser aumentado, até o valor de mercado, para registro de correção monetária, variação cambial ou juros acrescidos.

**G) Imobilizado**

Os bens do imobilizado serão avaliados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente, deduzido da depreciação, amortização ou exaustão acumulada e acrescido eventualmente do valor de reavaliação efetuada.

**H) Despesas**

É o gasto necessário para a obtenção de receita. As **Despesas** são gastos que não se identificam com o processo de transformação ou produção dos bens e produtos. As **despesas** estão relacionadas aos valores gastos com a estrutura administrativa e comercial da empresa.

**I) Passivo Circulante**

São escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

**J) Provisão de Férias (Critério)**

A provisão para pagamento de férias dos empregados deve ser contabilizada em obediência ao princípio de competência. O montante da provisão para pagamento de remuneração de férias e dos encargos sociais incidentes sobre referida remuneração será debitado em conta de custos ou despesas operacionais. Se a provisão se referir a empregados vinculados à produção de mercadorias ou serviços, a provisão será debitada a conta de custos.

**K) Patrimônio Líquido**

O **Patrimônio Líquido** ou **Capital Próprio** representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

**L) Composição do Imobilizado.**

O Ativo **Imobilizado** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O **imobilizado** abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	21.539,00
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.700,00
<b>VEÍCULOS</b>		
VEÍCULOS	0,00	133.000,00
<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	10.520,30
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>		
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	-777,13
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	-232,21
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	0,00	-10.868,83
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	-1335,25

Alessandra Carvalho  
CRC 19437/0-5